



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Gabinete do Prefeito

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: pmsj@silvajardim.rj.gov.br

Decreto nº 851, de 06 de abril de 2000.

DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO EM DECORÊNCIA DO FALECIMENTO
DO FARMACÊUTICO E EX-VEREADOR ARNALDO
CORREA DE SÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 99, INCISO I, ALÍNEA "D", DA
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO que nesta data ocorreu o falecimento de Arnaldo
Correa de Sá, filho ilustre deste Município, farmacêutico, vereador por três mandatos e ex-
Presidente do Mobral.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial no Município de Silva Jardim, durante
03 (três) dias, em decorrência do falecimento do farmacêutico e ex-vereador Arnaldo Correa de
Sá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2000.

ANTONIO CARLOS DE LACERDA
Prefeito